

# EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO/A SÉNIOR DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

## 1. Objeto do Concurso

Abertura de concurso para contratação de **Engenheiro/a Sênior de Desenvolvimento de Produto** no âmbito do desenvolvimento de novos produtos e materiais para a indústria automóvel, financiados pelos programas **COMPETE 2030**, ao abrigo do **PT2030**.

## 2. Enquadramento do Posto de Trabalho

O/A candidato/a selecionado/a integrará a equipa responsável pelo **desenvolvimento de projetos de inovação de desenvolvimento de produto**, com foco no sector automóvel e projetos de sustentabilidade. O trabalho será realizado em articulação com equipas científicas e parceiros industriais do setor automóvel.

## 3. Funções a Desempenhar

- Planear, executar e monitorizar projetos de desenvolvimento de produto, assegurando o cumprimento de objetivos, prazos e recursos definidos;
- Desenvolver e aplicar metodologias estruturadas de desenvolvimento de produto, desde a fase de conceção até à industrialização/produção;
- Conceber e implementar projetos na área da sustentabilidade, nomeadamente ao nível da seleção e otimização de materiais (reciclados);
- Definir e gerir requisitos técnicos e funcionais dos produtos ao longo do seu ciclo de vida;
- Identificar, analisar e mitigar riscos de projeto, implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário;
- Assegurar o cumprimento de prazos, orçamento e indicadores de desempenho (KPIs) estabelecidos;
- Elaborar relatórios técnicos e científicos que documentem o progresso, resultados e conclusões dos projetos;
- Colaborar e articular com entidades parceiras (académicas, industriais ou tecnológicas) no desenvolvimento, validação e implementação de soluções.

## 4. Perfil e Requisitos de Admissão

- Mestrado/Doutoramento em Engenharia Mecânica, ou áreas afins;
- Experiência em desenvolvimento de produto;
- Experiência em gestão de projetos;
- Experiência com projetos financiados (preferencial);
- Capacidade de interação com empresas e prestação de apoio técnico;
- Domínio em ferramentas de desenho mecânico (2D e 3D) e simulação por Elementos Finitos (FEA), como o Solidworks;
- Valorizam-se conhecimentos ou experiência na indústria automóvel, plásticos ou similares;
- Capacidade de trabalho autónomo e em equipa, espírito inovador e criativo;
- Bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito).

## 5. Condições Contratuais

- Remuneração: compatível com a experiência demonstrada e a tabela interna da instituição;
- Regime: tempo integral (40 horas semanais; presencial);
- Local de trabalho: **Viseu**.

## 6. Métodos de Seleção

- Avaliação curricular (ponderação: 60%);
- Entrevista individual (presencial ou online) (ponderação: 40%);
- Critérios de avaliação: experiência em gestão de projeto; experiência em projetos financiados, experiências em projetos de desenvolvimento de produto, adequação ao perfil pretendido, motivação, competências técnicas e interpessoais.

## 7. Prazo e Forma de Candidatura

- Prazo de submissão: até **30 de abril de 2026**, podendo o concurso ser encerrado antecipadamente caso o perfil adequado seja encontrado;
- Envio de candidatura por email para: **mafalda.lisboa@starinstitute.pt** e **carla.gomes@starinstitute.pt**;
- Documentos a enviar:
  - Curriculum Vitae atualizado;
  - Carta de motivação (máx. 1 página);
  - Cópia do certificado de habilitações;
  - Outros documentos relevantes (ex: publicações, carta de recomendação).

## 8. Júri de Seleção

- Presidente: Dr. Elísio Oliveira, [Presidente do STAR Institute]
- Vogal efetivo: Dr. Mariana Garcia Domingos, [Investigadora Coordenadora no STAR Institute]
- Vogal efetivo: Dr. Carla Gomes [Investigadora Coordenadora no STAR Institute]

## 9. Resultados

Os resultados serão comunicados por email a todos os candidatos com aviso de receção. Será garantida a possibilidade de audiência prévia, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo.

## 10. Disposições Finais

A entidade contratante assegura a igualdade de oportunidades e não discriminação no acesso ao emprego. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos respeitará o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).